

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
DATA: 03.07.2023	HORÁRIO: 11h	LOCAL: sala 1 da SGADM	
PAUTA: COLEGIADO – COGEN-2º GRAU			ATA DE REUNIÃO Nº 03/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença e acesso ao ambiente virtual através do *teams*:

1. Des. Wagner Cinelli De Paula Freitas (**Presidente do COGEN COGEN**);
2. Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira (**Vice-Presidente do COGEN COGEN**);
3. Juíza Renata de Lima Machado (**Membra COGEN**);
4. Senhora Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado (**Membra COGEN**);
5. Senhora Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga DESAU em auxílio aos COGENs**);
6. Senhora Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes (**Assistente Social SEGEM**);
7. Senhora Rosângela Alves Trancoso (**Membra COGEN**).

O **Exmo. Des. Wagner Cinelli** e a **Exma. Des. Patrícia Serra, Presidente e Vice-Presidente COGEN-2º. GRAU**, iniciam os trabalhos às 11 horas e 25 minutos e agradecem a participação de todas/os em reunião ordinária do Comitê, que tem por objetivo apresentar e discutir os temas abaixo, previstos na **pauta anexa à presente ata**.

Considerando que os itens da pauta são os mesmos da reunião do COGEN-1º Grau, realizada na mesma data, às 10h e tendo em vista que não compareceram outros membros à presente reunião, o Exmo. Des. Wagner Cinelli determina a reprodução dos termos da ata da reunião COGEN-1º Grau de 03/07/23.

Em seguida a Equipe SEGEM, **Cláudia Nunes**, informa sobre o processo que trata da Carta de Brasília, que fora encaminhado para ciência do Desembargador. Ato contínuo, o **Des. Wagner Cinelli** assinou o processo via SEI (2023-06070296).

O **Exmo. Presidente do COGEN** informa que os itens “a” e “b” (pesquisas de opinião), foram trazidos à baila, para que os membros do COGEN reflitam sobre os objetivos e ações posteriores à realização da pesquisa, tendo em vista a necessidade de retorno quando se realiza uma pesquisa.

Em seguida a **Equipe SEGEM, Sra. Cláudia Nunes**, relata que o questionário da auditoria do NAI – Núcleo de Auditoria Interna (contendo 37 questões) foi respondido e enviado ao NAI, pela equipe SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM, mediante validação prévia do Presidente e Vice-Presidente dos COGENs. Acrescenta que o NAI agendará a reunião dos “achados”, para a devolutiva.

Quanto ao questionário do prêmio CNJ de qualidade, informa que será preenchido com a RD da SGADM até o dia 31/07/23, data limite. Ao ensejo o **Exmo. Presidente do COGEN** destaca a importância do questionário, uma vez que pontua, quando atende às diretrizes do CNJ.

O **Exmo. Des. Wagner** indaga quem tem interesse de fazer parte da comissão de seleção do “Show de Talentos”, informa que o edital foi revisado e que não será um concurso, mas uma mostra artística e literária. Determina que a nova versão do edital seja encaminhada a todos os membros dos COGENs para uma última análise (deliberação 1).

As inscrições do edital ficarão abertas de 31/07/23 à 21/08/23 e a seleção dos trabalhos será efetivada de 22/08/23 à 21/09/23.

A mostra será entre os dias 06 e 10 de novembro, mas no dia 9 serão as apresentações de música, declamações, esquete e a uma solenidade, às 18h, não obstante a abertura do evento.

Quanto à comissão, a **Dra. Patrícia Serra** sugeriu que tivessem dois suplentes na comissão. Diante disso ficou decidido que a comissão de seleção terá sete membros sendo dois suplentes, a saber: Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas; Desembargadora Patrícia Ribeiro Serra Vieira; Juíza de Direito Rosana Albuquerque Franca; Juíza de Direito Criscia Curty de Freitas Lopes; Juíza de Direito Renata de Lima Machado Rocha; Juíza de Direito Tula Corrêa de Mello (suplente); Juiz de Direito Sandro Pitthan Espindola (suplente).

Ato contínuo, a assistente social da Equipe SEGEM, **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, informa que a Diretora da ESAJ, Lucia Frota, sugeriu que os COGENs permaneçam com as ações de capacitação e/ou cursos, a fim de alcançarem os servidores recém-chegados, considerando que não há previsão de realização do PIF – Programa de Integração Funcional. Ficou deliberado verificar se as palestras realizadas são gravadas, a fim de serem apresentadas aos novos servidores, oportunamente (deliberação 2).

A senhora **Daniela Bezerra de Menezes**, sugeriu a realização de palestras na Escola de Mediação (EMEDI) e a realização de círculos de diálogos com os servidores, considerando que a comunicação não violenta inclui as questões de assédio e discriminação. Os círculos são realizados com até 32 participantes e a ESAJ contabiliza horas de capacitação quando solicitado com a antecedência devida.

Neste sentido o **Exmo. Presidente do COGEN** sugeriu a realização de uma palestra sobre a comunicação não violenta, em outubro e não obstante, posteriormente, a realização dos círculos com os servidores. Caberá ao SEGEM as providências necessárias para provocação da EMEDI, oportunamente (deliberação 3).

A equipe SEGEM, **Cláudia Nunes**, informa que o cartaz e o *flyer* para a **palestra “Julgamento Com Perspectiva de Gênero”** do dia 27/07/23 está em confecção pela Comunicação Interna e será submetido às palestrantes, assim que estiver pronto **(deliberação 4).**

Sobre a produção de vídeos para o Instagram e o Facebook, a senhora **Clara Perez** informa que marcou reunião com a Comunicação Externa para o dia 04/07/23 objetivando indagar o que é possível fazer, inclusive quanto a periodicidade; informará o resultado da reunião aos Comitês (deliberação 5).

Após, o **Des. Wagner Cinelli** informa que o processo SEI que trata da impressão de 1.000 (mil) cópias do documento “*Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero*”, está em fase de decisão quanto ao tipo de papel.

Ao ensejo, informa que o processo SEI que cuida da impressão de 2000 cartilhas dos Povos de Matrizes Africanas, também está na mesma fase.

Em seguida a **Dra. Renata Lima** presta informações sobre o evento realizado no CNJ, no dia 28/06/23:

- O evento foi dividido em 2 partes. Na parte geral o CNJ destacou a questão de que o viés disciplinar deve ser secundário para tratar as questões de assédio e

discriminação. A preferência deve ser pelas atividades preventivas, de mediação, de círculo restaurativo, de justiça restaurativa e, em último caso, se nada disso for possível, o viés disciplinar;

- No evento observou proposta de jogos *on line* (*quiz*) abordando as questões de assédio, a admissão de denúncias anônimas ou por terceiros, a realização de “pílulas” semanais de esclarecimentos e a criação de um WhatsApp para receber denúncias;
- Nas licitações, constar a obrigação das empresas realizarem curso sobre assédio e discriminação para os colaboradores, antes do ingresso de colaboradores na instituição.
- Existem tribunais que aceitam denúncias anônimas e feita por terceiros;
- Criação de canal de notícias sobre assédio e discriminação no WhatsApp.

Quanto à segunda parte do encontro, informa que participou da oficina de capacitação, onde a ideia foi criar um curso para capacitar pessoas que atendem casos de assédio e discriminação.

Concluindo, a magistrada destaca que todas as ações realizadas pelo COGEN devem ser comunicadas ao CNJ, porque podem ser noticiadas.

Disponibilizou-se para encaminhar por escrito as ideias observadas no CNJ (deliberação 6).

Sobre as denúncias anônimas, o **Des. Wagner** disse que podem funcionar no TJRJ, mas há o risco da retaliação. A **Dra. Patrícia** ressalta que o anonimato e a denúncia de terceiros podem tirar a legitimidade do processo. O **Des. Wagner** destaca que pode ser realizada por terceiro, mas tem que estar claro o sigilo da denúncia.

Com relação ao cartaz informativo dos COGENs, a Equipe SEGEM, **Cláudia Nunes**, informa que as respostas da DIFOR (Complexo Forense da Capital) e da DIAFO (Regionais e Interior) relataram números inferiores (respectivamente 20 e 170 cartazes) em relação ao alcance que se quer imprimir e ao número de prédios do TJRJ no Estado. Não obstante o cartaz pode ser encaminhado para toda a caixa de correio do TJRJ. O **Des. Wagner** recomenda que o e-mail siga com uma mensagem no corpo do e-mail e destaca que a impressão do cartaz tem que ser centenas (deliberação 7).

O **Des. Wagner** ressalta a necessidade de inserir o mais rápido possível o cartaz informativo no Portal dos COGENs.

Com a palavra a **senhora Rosângela Trancoso** solicita o encaminhamento do cartaz ao SINDJUSTIÇA para publicação (deliberação 8).

Nada mais a tratar, o **Presidente e a Vice-Presidente do COGEN-1º. GRAU** encerraram a reunião às 11 horas e 45 minutos e **designaram a próxima para o dia 21 de agosto de 2023, às 10h. (deliberação 9).**

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-1º. GRAU

DESEMBARGADORA PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
Vice-Presidente do COGEN-1º. GRAU

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar nova versão do edital “Show de Talentos” para uma última análise dos Comitês.	Equipe SEGEM	5 dias
02	Verificar com a ESAJ se as palestras realizadas são gravadas, a fim de serem apresentadas aos novos servidores, oportunamente.	Equipe SEGEM	5 dias
03	Provocar EMEDI para realizar Círculos com servidores, oportunamente.	Equipe SEGEM	5 dias
04	Distribuir cartaz e <i>flyer</i> da palestra “ <i>Julgamento Com Perspectiva de Gênero</i> ” quando estiverem prontos.	Equipe SEGEM	5 dias
05	Informar resultado da reunião com a Comunicação Externa, do dia 04/07/23 sobre confecção de vídeos para o Instagram e o Facebook.	Sra. Ana Clara Machado	5 dias
06	Encaminhar resumo da reunião no CNJ para os COGENs.	Dra. Renata Lima	5 dias
07	Redigir a mensagem a ser contemplada no e-mail do cartaz informativo.	Equipe SEGEM / Des. Wagner Cinelli	5 dias
08	Enviar cartaz informativo dos COGENs para o SIDJUSTIÇA.	Equipe SEGEM	5 dias
09	Enviar convite para próxima reunião, designada para o dia 21 de agosto de 2023, às 10h	Equipe SEGEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em 14/07/2023.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de
Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e
Sexual e da Discriminação – COGEN-1º. GRAU**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À
PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG)

Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação - 2º grau.

Data: 03/07/2023

Horário: 11h

Local: Microsoft TEAMS – Virtual / Sala 01 da SGADM

Apoio: SEAPG

PAUTA DE REUNIÃO

1 - ASSUNTOS:

- a) Pesquisa de Opinião ou outra forma de apuração, visando avaliar a percepção de colaboradores sobre o compromisso da Alta Administração com a prevenção e o combate ao assédio e à discriminação;
- b) Pesquisa sobre assédio e discriminação;
- c) Auditoria do NAI;
- d) Edital “Show de Talentos”, previsto para o mês de novembro/2023 (cinco membros para a Comissão);
- e) PIF – Programa de integração Funcional;
- f) Produção de vídeo para o Instagram e Facebook do TJRJ;
- g) Informar sobre a reprodução do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero” para distribuição aos magistrados (proc. 2023-06072580);
- h) Notícias sobre o evento no CNJ do dia 28/06/2023;
- i) Informação sobre o cartaz dos COGENs;
- j) Assuntos gerais (mural dos COGENS).

2 - Deliberações pendentes de reuniões anteriores:

Deliberações		Responsável
01	Ata 1 – Deliberação 2 - Apresentar as propostas para a elaboração da arte do cartaz de divulgação do Canal de Acolhimento, junto à SGCOM.	Equipe SEAPG
02	Ata 2 – Deliberação 3 - Providenciar as impressões do cartaz junto à gráfica, bem como a distribuição dos mesmos, junto a SGLOG.	Equipe SEAPG

3 - Deliberações concluídas de reuniões anteriores:

Deliberações		Responsável
--------------	--	-------------

01	Ata 2 – Deliberação 5 - Solicitar alteração do Ato de Criação do COGEN.	Equipe SEAPG
02	Ata 2 – Deliberação 1 - Entrar em contato com as palestrantes, a fim de confirmar a disponibilidade para a realização da palestra no dia 27/07/2023, às 10.	Equipe SEAPG
03	Ata 2 – Deliberação 2 - Solicitar à Comunicação Interna as alterações do cartaz.	Equipe SEAPG
04	Ata 2 – Deliberação 4 - Entrar em contato com a ESAJ para iniciar tratativas, a fim de que o COGEN faça parte do PIF.	Equipe SEAPG